

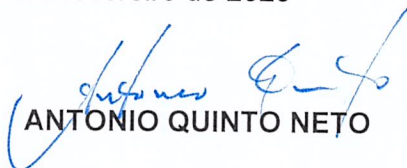
COMUNICADO 05/2020¹

O IPE Saúde comunica que, em atenção às internações de usuários detentores do Plano de Assistência Médica Suplementar (PAMES) em acomodações semiprivativas e a cobrança feita pelos estabelecimentos credenciados referindo-se a acomodações PAMES², todas as Guias de Atendimento, de detentores de PAMES, a partir de primeiro de novembro de 2018, serão autorizadas com classe de internação semiprivativa.

Informamos também, que em caso de internação em acomodação classe PAMES, essa alteração poderá ser feita pelo hospital, no botão “**Alteração da Classe de Internação**” no menu da Central de Autorizações. Para esse registro basta informar a matrícula do usuário e o número da solicitação de GA. Após essa alteração todas as cobranças seguirão o regramento de remuneração do PAMES. Para menores de doze anos e maiores de setenta, haverá também a opção de classe privativa.

A alteração da classe de internação deve ser feita antes da alta do segurado, e só deve ser realizada se efetivamente o mesmo permanecer em acomodação PAMES por no mínimo 12 (doze) horas.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2020



ANTONIO QUINTO NETO

Diretor de Provimento de Saúde

¹ Altera Comunicado 06/2018.

² Por ação automática na autorização.